

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a renovação da inscrição dos programas e serviços de execução de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) realizados pelo CREAS, junto a este Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjal – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, resolve:


Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, ofertados no Município de Laranjal/PR, sendo:

- I – Liberdade Assistida (LA);
- II – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 2º A renovação da presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 14 de maio de 2026.


Jorge Serbai
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 05/2026

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a renovação da inscrição dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) junto a este Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjal – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, ofertados no Município de Laranjal/PR, sendo:

I – Liberdade Assistida (LA);

II – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 2º A renovação da presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 14 de maio de 2026.

JORGE SERBAI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:8B5F12B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2026. Edição 3530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>